

PORTARIA MUNICIPAL Nº 665 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado pelo município de Salto e a Organização Social (O.S.) em Saúde, que visa garantir a manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e AME Salto”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, referente a manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, nos termos da Seção IV, artigo 9º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.632 de 17 de maio de 2005, os seguintes representantes:

- I – Cláudio Mitelpunkt
- II – Eliane Maria Correa de Oliveira
- III – Evellin Ferreira do Nascimento Veloso
- IV – Karen Emanuela Torres Ravanelli
- V – Luiz Henrique Mazzonetto Mestieri
- VI - Maria Carolina de Andrade Castedo
- VII – Mauro Takanori Okumura
- VIII – Murilo César Lourenço

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de setembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de setembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital